



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DOPARECIS**

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-1, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, neste ato representado por seu substituto legal através da Portaria nº 411 de 14.05.2010, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino e, considerando:

- A Portaria nº 834/2009 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, publicada em 09.11.2009 no Diário Oficial da União,
- O Calendário Escolar do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos dias 03 e 04 de junho de 2010, data religiosa alusiva ao "Corpus Christi".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JANDILSON VITOR DA SILVA
Diretor Geral "Pro Tempore" Substituto
Port. Nº 411, de 14.05.2010